



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 005/2020
Decisão : 334/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200111765/2019
Interessado : Bráulio Henrique Santos Lopes

EMENTA: Arquiva a solicitação de Cancelamento da ART nº PE20180280225, em nome do profissional Bráulio Henrique Santos Lopes.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 005/2020, realizada no dia 25 de março de 2020, apreciando a solicitação de cancelamento da ART nº PE20180280225, em nome do profissional Bráulio Henrique Santos Lopes, protocolada neste Regional sob o nº 200111765/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando a diligência efetuada pela Fiscalização do Crea-PE, onde verificou-se a existência de um pedido de baixa da citada ART, tornando sem sentido o presente processo; considerando, oportunamente, que a partir da baixa da ART em tela, a obra fica desprovida de Responsável Técnico; e, considerando o relatório e voto exarado pelo relator supracitado, que concluiu seu parecer pelo arquivamento do presente processo, em função da baixa da ART e solicitou uma fiscalização na obra para que o proprietário apresente nova ART ou contrate um novo profissional, **DECIDIU, por unanimidade, arquivar o presente processo, encaminhando-o para fiscalização, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC